Dossiê da emenda Pix 202540310003

Plano de ação 09032025-076736 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: licitação compatível encontrado(a) em contratação do PNCP, ainda sem contrato localizado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 109% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Leur Lomanto Júnior
Beneficiário	MUNICIPIO DE JITAUNA (BA)
Município / IBGE	Jitaúna / 2918308
População (IBGE)	14571
Valor previsto	R$ 990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 990.000,00
Valor repassado	R$ 990.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação em rede Urbana

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540310003 de Leur Lomanto Júnior

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 990.000,00: 2025OB001398

2026-03-30 Licitação / contratação - R$ 999.955,41: Contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Jitaúna-BA.
https://pncp.gov.br/app/editais/14205686000161/2026/33

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-03-30 - R$ 999.955,41 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Jitaúna-BA.

Análise: Indício de correspondência: o objeto declarado da emenda (pavimentação em rede urbana) é da mesma natureza que o objeto da licitação (pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município), e o valor do documento (R$ 999.955,41) é próximo do valor repassado (R$ 990.000,00), com diferença de cerca de 1%. O documento é um procedimento licitatório (Concorrência Eletrônica), não um contrato ou nota de execução, e não identifica fornecedor nem CNPJ. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o recurso da emenda tenha sido efetivamente aplicado nesse objeto. Confiança moderada; o documento deve ser tratado como indício, não como prova.
https://pncp.gov.br/app/editais/14205686000161/2026/33

[pncp_contrato] 2026-05-25 - R$ 659.900,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Jitaúna-BA.

Fornecedor: SPAC CONSTRUTORA LTDA (08204498000116)

Análise: O objeto do contrato (pavimentação urbana em paralelepípedo) é semelhante ao objeto declarado da emenda (pavimentação em rede urbana), mas o valor do contrato (R$ 659.900,00) difere do valor repassado (R$ 990.000,00) e o documento não identifica CNPJ do fornecedor nem vínculo explícito com a emenda. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência. Trata-se de indício a ser verificado, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/14205686000161/2026/49

[pncp_contratacao] 2026-03-30 - R$ 211.976,88 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução da pavimentação da área de circulação de veículos da Rodoviária Municipal de Jitaúna-BA.

Análise: Ambos os textos mencionam pavimentação, mas o objeto da emenda refere-se a pavimentação em rede urbana, enquanto o documento trata de pavimentação da área de circulação de veículos de uma rodoviária municipal. O valor do documento (R$ 211.976,88) é bem inferior ao valor repassado pela emenda (R$ 990.000,00), e o documento não cita a emenda. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; a divergência de objeto e de valor é apenas um indício que merece verificação adicional e não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/editais/14205686000161/2026/31

[pncp_contratacao] 2026-03-10 - R$ 128.000,63 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E SUBSTITUIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE JITAÚNA-BA.

Análise: Há sobreposição parcial de termo (pavimentação), mas o documento trata de reforma e substituição da pavimentação das praças municipais, enquanto o objeto da emenda descreve pavimentação em rede urbana. O valor do documento (R$ 128.000,63) difere do valor repassado declarado (R$ 990.000,00) e não há no texto informação que vincule este ato à emenda. Indício de divergência de objeto e valor; sem evidência suficiente nas fontes consultadas para relacionar o documento à emenda. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/editais/14205686000161/2026/24

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76736/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76736/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76736/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540310003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.